

	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)</b>	
<b>Comissão de Políticas Institucionais para</b> <b>Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços</b> <b>Judiciais (COMAQ)</b>		<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 01/2023</b>
<b>Data:</b> 23/03/2023	<b>Horário:</b> 14h	<b>Local:</b> Sala de Reunião 02 e Microsoft Teams

Estiveram presentes na **126ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - **COMAQ**;
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais - **COJES**;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados - **DEMOV**;
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência responsável pela área de tecnologia da informação;
- Juiz **Alberto Salomão Junior**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;
- Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juíza **Ana Helena Mota Lima Vale**, Titular da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juiz **Sérgio Luiz Ribeiro de Souza**, Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Juíza **Andreia Magalhães Araujo**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da Secretaria Geral de Administração;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance;

- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial;
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Departamento de Informações Gerenciais;
- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais;
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, Departamento de Movimentação de Magistrados;
- Sra. **Rosemary Barbosa Villar**, Divisão de Magistrados da Capital;
- Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Divisão de Magistrados do Interior

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (**COMAQ**), inicia a reunião às 14h13, agradecendo a presença de todos e manifestando desde logo a intenção de que a reunião não se alongue demais.

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** traça uma linha de trabalho, a fim de organizar a apresentação das questões, referentes à pauta, que serão expostas, dando espaço para as considerações de cada membro, ressaltando a necessidade de se ouvir a Corregedoria Geral da Justiça, em razão dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em conjunto, principalmente no que diz respeito às sugestões e dinâmicas de trabalho apresentadas pelo Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Pede a palavra o Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados, e sugere que o início da reunião ocorra com a apresentação dos dados referentes à movimentação e auxílio de Magistrados para o mês de abril.

Com a concordância da Presidente da COMAQ e de todos os membros, o Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira** faz breve apresentação dos dados referentes ao panorama encontrado nos últimos 2 meses (fevereiro e março/2023), levando-se em conta a unificação das entrâncias e a acumulação dos Titulares. Acrescenta, ainda, a necessidade de atender comunicação recente do CNJ, em que se cobra postura mais transparente do TJRJ nas questões da movimentação de Magistrados. Ressalta, porém, que a par de ser respeitado o critério da antiguidade, ocorrerão situações em que será necessária análise, relativa à possibilidade e necessidade do serviço para o Tribunal.

Após apresentação e esclarecimentos com relação à Movimentação dos Magistrados, a **Desembargadora Presidente da COMAQ** dá início ao exame dos itens da Pauta:

- **Item 1 - Processo SEI nº 2022-06134400 - DESLOCAMENTO DA COMPETÊNCIA DE ÓRFÃOS – VARAS CÍVEIS PARA VARAS DE FAMÍLIA** – Após debates, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de adequação feito pelo Juiz Maurílio Teixeira de Mello Junior, a fim de ajustar as exceções previstas na RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ nº 13/2021 e RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ

nº 15/2021. Além disso, o colegiado decidiu favoravelmente ao deslocamento da competência de “órfãos e sucessões”, das Varas Cíveis para as Varas de Família, em todas as Comarcas em que a medida for pertinente, considerando sua estrutura A presente ata e minuta de Resolução deverão ser juntadas ao processo SEI nº 2022-061334400. (Deliberação 1)

➤ **Item 2 – Processo SEI nº 2023-06033151 – DRA. CATARINA CINELLI SOLICITA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA ENVIO DE PROCESSOS AO GRUPO DE SENTENÇA** – Analisada a situação do caso específico, o colegiado entendeu, por unanimidade, autorizar o auxílio, excepcional, do Grupo de Sentença na 4ª Vara Cível de Duque de Caxias, solicitada pela Juíza Catarina Cinelli, tendo em vista estar acumulando outro Juízo, por interesse da Administração. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06033151. (Deliberação 2)

➤ **Item 3 - (Processo SEI nº 2023-06033150) – ESTUDO COMAQ – VARAS CÍVEIS – MEDIDAS EM AUXÍLIO** – Após os debates sobre as proposições apresentadas, o colegiado decide pela aprovação das sugestões elaboradas no relatório, destacando a Des. Maria Isabel Paes Gonçalves que as metas estabelecidas no referido relatório serão monitoradas, flexibilizadas e adaptadas à realidade individual de cada serventia. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06033150. (Deliberação 3)

➤ **Item 4 - (Processo SEI nº 2023-06033246) – COEM – MUTIRÃO TRIBUNAIS DO JÚRI - FEMINICÍDIO** – O Colegiado, por unanimidade, entende ser viável promover um trabalho específico, junto aos Tribunais do Júri, objetivando o enfrentamento dos casos envolvendo o feminicídio, com vistas a dar cumprimento a meta 8 do CNJ. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06033246. (Deliberação 4)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 18h15.

## DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES

### Presidente da COMAQ

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Juntar a presente ata e a minuta de Resolução no processo SEI nº 2022-061334400, dando o devido encaminhamento;	DEIGE	10 dias.
2	Juntar a presente ata no processo SEI nº 2023-06033151, dando o devido encaminhamento;	DEIGE	10 dias.
3	Juntar a presente ata no processo SEI nº 2023-06033150, dando o devido encaminhamento;	DEIGE	10 dias.

4	Juntar a presente ata no processo SEI nº 2023-06033246, dando o devido encaminhamento;	DEIGE	10 dias.
---	--	-------	----------